

João Monlevade, 28 de Janeiro de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 024/2022

Município: São Domingos do Prata /MG

Assunto: Solicitação de lançamento de exame para o Município.

Fornecedor: Neuronucleo LTDA

Procedimento: Exame ELETRONEUROMIOGRAFIA MSD

Paciente: Regina de Araújo

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento que será realizado pelo Fornecedor **NEURONUCLEO LTDA** para a paciente mencionada acima.

Consta no pedido médico a solicitação do exame ELETRONEUROMIOGRAFIA MSD, ou seja, apenas um dos membros superiores (unilateral). Ocorre que, o fornecedor realiza o exame somente de forma bilateral, ou seja, em ambos os membros superiores.

Ademais, mediante análise de documentos, verificou-se que a Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC) adota, via de regra, a prática da realização do exame de ELETRONEUROMIOGRAFIA em ambos os membros, sob a ótica da necessidade de comparação de parâmetros dos potenciais sensitivos e motores do lado contralateral, para fins de critérios de normalidade, independente da indicação clínica, excetuadas as situações como, por exemplo, os pacientes amputados

Cabe ressaltar que, o contrato firmado com o fornecedor contempla o procedimento de Eletromiografia de MSD E MSE, conforme contrato 044/2021, anexo IV, item 01 e 02.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que o Município de São Domingos do Prata-MG que faça **o lançamento do exame de ELETRONEUROMIOGRAFIA MSD também**, adotando a realização do exame em ambos os membros superiores.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG